



Parauapebas/PA, 30 de Abril de 2025.



Memorando nº 725/2025-SEFAZ

De: **Secretaria Municipal de Fazenda SEFAZ**

Para: **Central de Licitação e Contratos - CLC.**

Sr. André Luiz da Silva Conceição

Referência: **Memorando nº. 0279/2025-SEGOV**

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria através de Despacho, estamos encaminhando anexo, a Indicação de Dotação Orçamentária, informando sobre a disponibilidade orçamentária, para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, objetivando a *“contratação de empresa para fornecimento de licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Parauapebas”*. Segue a devolução do Documento de Formalização de Demanda (DFD)/Memo. nº. 014/2025-SAC e seus anexos.

Ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Glautton de Sousa Silva
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº. 03/2025

*RECEBIDO 03/05/2025
RECORRERÉS EM
20/05/2025
DÉBORA
PESQUINATURA*



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Interessado: Secretaria Municipal de Juventude.

Referência: Memorando nº 0279/2025-SEGOV.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Compra Direta.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, temos a informar a Dotação Orçamentária para custear as obrigações decorrentes de possível contratação do objeto. As despesas decorrentes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação Orçamentária própria da **Gabinete do Chefe do Poder Executivo, constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2025**, na seguinte classificação programática:

Classificação Institucional: 3201

Classificação Funcional: 06 122 4061 2.264 – Manutenção da Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC.

Classificação Econômica: 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

Subelemento: 3.3.90.40.99.00 – Outros serviços técnicos profissionais de TI.

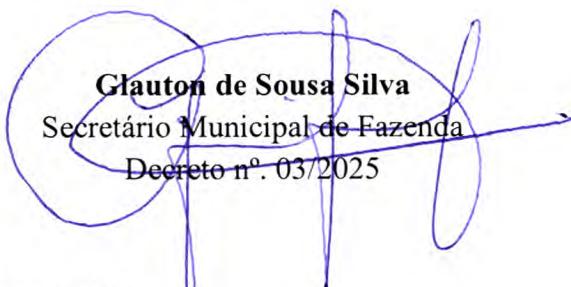
Valor Previsto: R\$ 18.180,09

Saldo Orçamentário: R\$ 19.000,00

Ressalve-se, que a presente indicação se restringe a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, ou seja, visa apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a solicitação e ao disposto no art. 16, § 1º, inciso I, da Lei 101/2000 e art. 150 da lei 14.133/2021.

Desta feita, encaminho a indicação em epígrafe e o mencionado memorando, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Fazenda, em 30 Abril de 2025.


Glauton de Sousa Silva
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº. 03/2025

Horário de atendimento ao público: 8h às 17h

Endereço: Rua F, 244 – Bairro União, Parauapebas, Pará

Cep: 68.515-000

Telefone: (94) 3346-1005

E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br